



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 035 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal ao servidor **ISAIAS BATISTA FARIAS**, matrícula 6363, Motorista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2815 de 15.10.1997 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)** conforme demonstrativo:

I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$1.147,78	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (20%)	R\$ 229,56	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.377,34	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (357259,27/229)	=	1.560,08
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.377,34

III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1377,34/12775) * 8675	----->	935,30
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	164,70

Valor do Provento Apurado	R\$	935,30
Complemento Constitucional	R\$	164,70
Valor do Provento	R\$	1.100,00

Tempo de Contribuição: 8675 (23 anos, 09 meses e 10 dias)

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2021.

Itatiaia, 04 de março de 2022.

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2022.03.04 16:08:16
-03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

~~INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA~~

JORNAL: Boletim Oficial

EDIÇÃO Nº: 036

PUBLICADO EM: 07 / 03 / 2022